



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS**  
CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025**

**Dispõe sobre a concessão do título de "Cidadão Honorário" e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos – MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 127, Inciso III, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Antônio Carlos aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica concedido o título de "**Cidadão Honorário**" ao **Delegado Regional de Polícia Civil, Sr. Saulo do Prado Rodrigues**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município, especialmente pelo apoio fornecido para o estabelecimento do **Centro de Apoio ao Cidadão – CAC** na Câmara Municipal de Antônio Carlos – MG.

**Parágrafo único** – A outorga do título será realizada em **sessão solene**, em data e horário a serem posteriormente definidos pela Câmara Municipal.

**Art. 2º** Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 28 de fevereiro de 2025.

**RAFAEL CAMPOS FERNANDES**  
Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos

**ANTÔNIO CARLOS**  
27 de Dezembro de 1948

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PUBLICADO EM**  
07.10.2025  
Assinatura: